

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

LEI Nº 180/15 DATA 06/04/2015

PL019/15

<u>SÚMULA</u>: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES,

Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana			
Unidade: 40	Implantação de Pavimentação na Av. Agostinho Ducci			
Função: 15	Urbanismo			
Subfunção: 451	Infraestrutura Urbana			
Programa: 4	Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano			
Atividade: 0.940	Implantação de Pavimentação na Av. Agostinho Ducci - Ministério das			
	Cidades - Contrato nº 802656/14			
Elemento	Despesa	Recurso	Valor	
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	153	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	153	1.200.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1000	50.000,00	
		Soma	1.300.000,00	

Art. 2° Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 153, no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinco mil reais) e anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente na fonte 1000 no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme segue:

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8000 - Fax: (43) 3520-8021 - CEP: 86300-000

e-mail: cornelioprocopio@cornelioprocopio.pr.gov.br - www.cornelioprocopio.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Órgão: 09	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urb		
Unidade: 01	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urb	ana	
Função: 15	Urbanismo		
Subfunção: 451	Infraestrutura Urbana		
Programa: 4	Serviços Públicos e Infraestrutura Urbana		
Atividade: 0.901	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urb	ana	
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.52.00.00.00.0	0 Equipamentos e Material Permanente	1000	50.000,00
		Soma	50,000,00

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 — Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.940 — Implantação de Pavimentação na Av. Agostinho Ducci — Ministério das Cidades — Contrato nº 802656/14, no valor total de 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), sendo 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) na fonte 153 e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na fonte 1000.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I — Programas e Metas, da Lei 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.683 - 0.940 — Implantação de Pavimentação na Av. Agostinho Ducci — Ministério das Cidades — Contrato nº 802656/14, no valor total de 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), sendo 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) na fonte 153 e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na fonte 1000.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros Secretario Municipal da Administração

Promulgo nesta data a Lei nº 180/15. C. Procópio, 06 de abril de 2015.

PROMULGAÇÃO

Prefeito